



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"
Praça dos Três Poderes, 74 — CEP 12.300

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77

*"Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Ilustríssimo
Senhor **FREI VITTORIO INFANTINO** "*

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SE-
NHOR ANTONIOS YOUSSEF RAAD, PRESIDENTE DO LE-
GISLATIVO, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLA
TIVO:

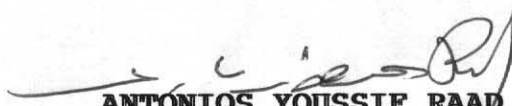
ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jaca-
reense ao Ilustríssimo Senhor **FREI VITTORIO INFANTINO**.

ARTIGO 2º - A entrega do referido título, ao homena-
geado, far-se-á em sessão solene, em data a ser previamente designa
da.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vi-
gor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 24 DE AGOSTO DE 1988.


ANTONIOS YOUSSEF RAAD
Presidente